



## EDITAL JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO

Nos termos do art.º 2º do Decreto-lei nº 35/2017, de 17 de Agosto, que regula o procedimento de justificação administrativa do domínio privado do Estado, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, torna público que se encontra correndo os seus termos pela Repartição de Finanças da Praia, um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, ao abrigo do artigo 1342º do Código Civil, do prédio urbano, sito na zona de Prainha, Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o nº 21052/0, com uma área total de 483.53m<sup>2</sup>, destinado a habitação unifamiliar construído de pedras e blocos assentes com argamassa de cimento e areia, coberto com laje de Betão armado e telha fibrocimento. O edifício constituído por um duplex e um anexo. **Duplex:** rés-do-chão composto por um hall de entrada, uma sala de estar, uma sala de jantar, três quartos, uma cozinha, uma casa de banho, uma despensa, um corredor e área verde. **Primeiro andar** composto por uma sala, três quartos, e duas casas de banhos. **Anexo:** rés do chão composto por uma sala, dois quartos, uma casa de banho, uma área de serviço, um escritório, uma arrecadação e um quintal. O Edifício encontra-se descoberto, em mau estado de conservação, confrontando a Norte com Via Pública, a Sul com Lote de Terreno, a Este com Via Pública e a Oeste com Lote de Terreno.

Assim, para obtenção de primeira inscrição predial para suprir a falta de documento de prova do direito, nos termos do artigo 133º do Código de Registo Predial. Faz saber aos eventuais interessados que, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da segunda e última publicação do anúncio no jornal “Expresso das Ilhas”, devem apresentar, na supramencionada Repartição, sua reclamação acompanhada de documentos que comprovem que adquiriram, por um modo legal de adquirir, o prédio urbano objeto de justificação, sob pena de indeferimento da reclamação.

Na reclamação devem os interessados indicar logo a área em relação à qual é deduzida reclamação e as confrontações precisas, com levantamento topográfico, se necessário, sob pena da reclamação não ser atendida se restarem dúvidas sobre se o prédio objeto da reclamação se situa no interior do prédio objeto da justificação.

Faz ainda saber aos interessados que nessa mesma Repartição se encontram depositadas, a planta de localização e certidão matricial do prédio objeto de justificação, com sua georreferenciação precisa, que poderão ser consultadas nas horas normais de expediente.

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública, aos vinte e sete dias do mês de março de 2018.

O Diretor Geral do Património e de Contratação Pública,

João Pina Fortes Tomar

**Camara Municipal Da Praia  
CERTIDÃO MATRICIAL**

Nº 60765 / 2018 Para efeito de: CONVENIENTES

Requerente: Património Do Estado

**TITULAR: NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO**

Nome: RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNO

**INFORMAÇÃO MATRICIAL**

Tipo Prédio: CONSTRUÇÃO

Matriz: URBANA Nº 21052/0 Freguesia: N. S. DA GRACA

Localização: Prainha

**Confrontações**

Norte: Via Pública

Sul: Lote de Terreno

Este: Via Pública

Oeste: Lote de Terreno

Área: 483.53 m2

Valor Matricial: 14.302.438,00 (Catorze Milhões Trezentos Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Escudos)

**Descrição:** PREDIO URBANO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CONSTRUÍDO DE PEDRAS E BLOCOS ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COBERTO COM LAJE DE BETÃO ARMADO E TELHA FIBROCIMENTO. O EDIFÍCIO CONSTITUÍDO POR UM DUPLEX E UM ANEXO.

DUPLEX: RÉ S DO CHÃO COMPOSTO POR UM HALL DE ENTRADA, UMA SALA DE ESTAR, UMA SALA DE JANTAR, TRÊ S QUARTOS, UMA COZINHA, UMA CASA DE BANHO, UMA DESPENSA, UM CORREDOR E ÁREA VERDE.

PRIMEIRO ANDAR COMPOSTO POR UMA SALA, TRÊ S QUARTOS, E DUAS CASA DE BANHO.

ANEXO: RÉ S DO CHÃO COMPOSTO POR UMA SALA, DOIS QUARTOS, UMA CASA DE BANHO, UMA ÁREA DE SERVIÇO, UM ESCRITÓRIO, UMA ARRECADAÇÃO, UM QUINTAL.  
O EDIFÍCIO ENCONTRA-SE DESCOBERTA, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO**CONTA - DUC Nº 2899559**

Selo	0\$00
Emolumentos	0\$00
Impresso	0\$00
Total .....	0\$00

Isento nos termos da lei

**EMISSÃO**Emitido por: CMP - DAFM - Gilson Rodrigues Correia  
Em: 08-03-2018

Cobrado por:

Contra Prova/Validation Code:

@003010100000289955952@

003010100000289955952

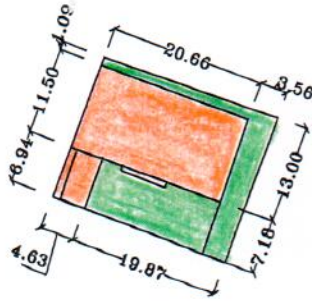
Certidão processada por computador e autenticada com o código de barras.



# MUNICIPIO DA PRAIA

## CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

### PRAINHA



O CHEFE DE CADASTRO

*[Signature]*  
15.12.08

O DIRECTOR

*[Signature]*  
15/12/2008



DIRECÇÃO  
DE  
URBANISMO

ÁREA

ÁREA COBERTA: 275.24m<sup>2</sup>

ÁREA VERDE: 208.29m<sup>2</sup>

Indice de ocup solo ---

Coef edificação ---

Cota soleira: min. ---

URB. *13.1*  
DES.

ESCALA - 1/1000

DATA- DEZ/2008

Prop./Utente - PATRIMONIO DE ESTADO

B. I. N.º -

USO - HABITAÇÃO

AREA TOTAL: 483.53m<sup>2</sup>

INFORMAÇÕES: ACTUALIZAÇÃO

Subzona	Quarteirão	Lote
<i>01</i>	<i>04</i>	<i>008</i>
Acréscimo de nome <input type="checkbox"/> Aforamento <input type="checkbox"/> Venda <input type="checkbox"/> Actualização <input type="checkbox"/> Legalização <input type="checkbox"/> Altura máxima <u>7.00 (METROS)</u> Nº de Pisos : 2 R/C + 1 (UM)		